



**PORTARIA Nº 12.517, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

“Reenquadra a servidora Maria Adriana Barbosa de Oliveira, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reenquadrada, a servidora **Maria Adriana Barbosa de Oliveira**, a partir de 17/03/2023, no cargo de Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3119/2022.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 11.139/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de março de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**